



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

## RELATÓRIO ESPECIAL

### Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025

Chega a esta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025, que “Concede Honrarias que especifica”.

Inicialmente, cabe ressaltar que o projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 foi devidamente analisado estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente.

O projeto de Lei em análise, tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Montemorense a Sra. Ivanir Evangelista, carinhosamente conhecida como "Tia do Tempero". Comerciante dedicada, a Sra. Ivanir Evangelista exerce um papel fundamental no fortalecimento do comércio local através de sua tradicional barraca de temperos, presente tanto no centro da cidade quanto no bairro Paulista. Seu trabalho é essencial para a valorização da cultura gastronômica da região, fornecendo temperos e especiarias de alta qualidade e proporcionando um atendimento acolhedor e diferenciado.

Diante de sua trajetória exemplar e da relevância de seu trabalho para a comunidade de Monte Mor, é de suma justiça que a Sra. Ivanir Evangelista, a "Tia do Tempero", receba o devido reconhecimento por meio da concessão deste título honorífico. Sua história de vida, marcada pelo comprometimento e pela dedicação ao comércio e à cultura local, faz dela uma cidadã merecedora desta distinção.

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que ensejasse a sua rejeição, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante de todo o exposto, cabe a este relator apresentar parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 de autoria do vereador Roger Santos.

Plenário Vereador Mansour Assis, 17 de março de 2025.

---

VEREADOR BRUNO LEITE

Relator do Projeto de Decreto Legislativo 09/2025

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)